



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 191/2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei e usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral, **CONSIDERANDO** a concordância por unanimidade do Plenário que a Sessão Ordinária que deveria ser realizada no dia 21/08/2017 fosse realizada no dia 23/08/2017 bem como **CONSIDERANDO** a realização da Sessão Solene em Homenagem a Emancipação Política do Município de Colatina que também se realizará em 23/08/2017 no Plenário da Câmara Municipal de Colatina, **RESOLVE:**

Art. 1º. – **REVOGAR** a comunicação proferida verbalmente na Sessão Ordinária do dia 14/08/2017 e **DETERMINAR** que haverá expediente na Câmara Municipal de Colatina – ES no dia 21/08/2017 (segunda-feira).

Art. 2º. – **MANTER** a convocação da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Colatina para o dia 23/08/2017 (quarta-feira) às 18 hs.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 17 de Agosto de 2017.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA